

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE/MT, criado pela Lei nº 10.538 de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Regimento Interno e artigo 19 do Decreto 1.090 de 12 de Julho de 2017, em face à decisão do Colegiado ocorrida na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento no Programa de Incentivo à Cultura de Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, conforme artigo conforme artigo 17, § 2º do Decreto nº 997/2017, que regulamenta a Lei nº 6883/1997 e suas alterações posteriores, ficam cadastrados os produtores:

PRODUTOR	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALEXANDRE JACQUES BOTTAN	384.765.761-53	13.698.522-0
ANDRÉ LUIZ MARTELLI	046.892.731-03	13.443.316-5
ANTONIO CARLOS SCHLATTER ZAPPAROLLI	339.747.698-46	13.422.442-6
ATÍLIO ELIAS ROVARIS	015.237.461-22	13.272.365-4
BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA	10.425.282/0037-33	13.607.560-6
BRUNO FERREIRA CICILIATO	346.596.378-40	13.396.034-0
CARLOS GONÇALVES MUNIZ	412.486.789-15	13.210.439-3
CIRINEU DE AGUIAR	414.114.209-34	13.238.902-9
DARCY GETULIO FERRARIN	061.670.120-91	13.213.999-5
FLADEMIR ROMEU DEBASTIANI	024.312.729-40	13.650.125-7
GUILHERME AUGUSTIN	388.533.291-49	13.526.314-0
GUILHERME AUGUSTIN	388.533.291-49	13.526.468-5
GUSTAVO VIGANO PICCOLI	346.463.531-72	13.260.857-0
HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.246.977-4
HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	13.335.467-2
IDIANETE APARECIDA VERARDI	608.412.819-04	13.396.339-0
ITACIR JOSÉ PICININ	368.595.919-00	13.223.643-5

JEFFERSON KALAF SERON	017.329.739-03	13.354.898-8
JOÃO ANDRÉ LOPES GUERREIRO	033.196.139-36	13.222.051-2
KELLY REJANE RAASCH FARIAS	883.928.481-87	13.320.097-3
LUIMAR LUIZ GEMI	473.453.229-04	13.223.759-8
LUIZ ALBERTO BORTOLINI	308.335.230-15	13.292.887-6
MOACIR ANTONIO PICININ	574.845.549-87	13.223.641-9
NELSI POZZOBON	793.912.651-20	13.234.998-1
NOEDIR JOSE KARAM MARCONDES	192.751.619-68	13.237.231-2
O TELHAR AGROPECUARIA LTDA	05.683.277/0010-70	13.357.990-5
O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA	05.683.277/0048-43	13.722.791-4
O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA	05.683.277/0044-10	13.722.856-2
PAULO SÉRGIO FRANZ	715.724.739-91	13.577.319-9
PRISCILA RASQUERI MENDES MARASCHIN	006.991.611-00	13.726.525-5
RAFAEL BORTOLI	994.701.951-91	13.542.462-3
RUI ZANCHET	131.215.109-91	13.256.769-5
SANDRO AUGUSTO GUTIERRES DE OLIVEIRA	388.077.341-68	13.390.898-4
SLC AGRÍCOLA S/A.	89.096.457/0049-08	13.634.028-8
VALDOCIR PAULO ROVARIS	283.865.909-04	13.263.125-3
WILLIAN PAULO MARTELLI	023.671.311-63	13.381.789-0

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com validade de doze meses, nos termos da lei 6.883/1997, art. 6º, § 3º.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2018.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Presidente do CDAE/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc02a329

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar